



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES - BAHIA

Firmino Alves/BA, 22 de Fevereiro de 2022.

Ofício nº.31/2022

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA - ALBA

Att. Esp. Exmº. Presidente Adolfo Menezes

Assunto: Pedido Reconhecimento de Estado de Calamidade Pública

Decreto Municipal nº. 274, de 22 de Fevereiro de 2022

URGENTE

Exmº. Presidente,

O MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Fabiano de Jesus Sampaio**, no uso de suas atribuições legais, vem dirigir-se a Vossa Excelência, para expor e requerer o que se segue.

É fato público e notório o caos na saúde pública provocado pela Pandemia de importância internacional causado pelo Novo Coronavírus, cujos reflexos negativos atingem todas as áreas da sociedade, sobretudo os municípios brasileiros, no que tange ao seu regular funcionamento, desde a prestação de serviços a efetiva arrecadação.

A previsão, em curto prazo, aponta que a referida pandemia, de escala global, causará enorme impacto financeiro em razão das restrições impostas à economia, que deverão reduzir o valor dos repasses do FPM, da cota-parte do ICMS distribuída aos municípios, bem como a receita própria.

Assim, o Ente Municipal vem adotando medidas de prevenção, a fim de intensificar o combate a propagação do COVID-19, seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde - OMS e demais órgãos de saúde das esferas Federal e Estadual.

Com efeito, é inegável que o enfrentamento ao COVID-19 promoverá um incremento natural das despesas públicas, sobretudo as despesas com pessoal, levando a um profundo desequilíbrio das contas públicas.

Por todo o exposto, com o fito de viabilizar a adoção de outras medidas de prevenção e combate, para fins do art. 65 da LRF, requer digno-se Vossa Excelência **submeter ao Plenário, o Decreto Municipal nº. 274,2022, a fim de reconhecer o Estado de Calamidade Pública do Município de Firmino Alves/BA.**

Ressalte-se, que o presente expediente possui caráter de urgência, pois refere-se a caso de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da rápida disseminação do COVID-19.

Por fim, certos do atendimento ao pleito apresentado, reiteramos nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

FABIANO DE JESUS SAMPAIO
Prefeito